



Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Tributação

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Fazenda do Município de Silva Jardim,

_____, inscrito(a) no CPF nº _____,
_____, RG nº _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na
Rua _____, nº _____,
bairro: _____, CEP: _____, Município _____, Estado
_____, vem, pelo presente, requerer, compensação do crédito, relativo à indenização devida
pelo Município de Silva Jardim, correspondente ao processo administrativo
nº _____, até o valor total do débito referente ao Imposto Territorial e Taxa de
Serviços Urbanos – IPTU-TSU – do(s) cadastro(s) imobiliário(s) municipal(is) sob minha
responsabilidade nº(s) _____, conforme previsto na Lei Municipal
nº 1761 de 12 de novembro de 2019; 1806, de 07 de julho de 2021 e posteriores alterações. Em
anexo, constam cópias dos documentos de identificação e levantamento de débitos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Silva Jardim, ____/____/____

Requerente

Telefone () _____

À SEMAD,

Encaminhamos o presente para levantamento dos créditos por ventura existentes, referentes as verbas de natureza indenizatórias devidas ao requerente.

Após, à Procuradoria Fiscal para análise nos termos da Lei Municipal nº 1806, de 07 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3075-9